

Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3612

Ji-Paraná (RO), 17 de setembro de 2021

SUMÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO.......PÁG. 01 PORTARIA.....PÁG. 01 EDITAL DE JULGAMENTO.....PÁG. 01 AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO.PÁG. 03 ESCALA.......PÁG. 17 CONTRATO FCJP.......PÁG. 20

AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR 01 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0106/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-8546/2021/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, das seguintes alterações nos termos do Edital e seus Anexos. DO EDITAL - A supressão da exigência contida no item 9.11, alínea "a" do Edital: Apresentar comprovação de Registro emitido pelo Conselho Regional de Administração - CRA, do domicílio ou sede da licitante, vigente na data de abertura da presente licitação (Art. 30 da Lei 8.666/93 combinado com o Art. 15 da Lei Federal nº 4769/65 e Art. 1º da Lei Federal nº 6839/80); O presente Adendo Modificador 01 passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 106/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo. Ademais, considerando que a presente alteração não interfere na formulação das propostas, permanece mantida a data de abertura para o dia 22/09/2021, às 09h30min (horário de Brasília), por meio do site www.comprasnet.gov.br. Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 16 de setembro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena Pregoeira Oficial Decreto nº 16.004/2021

PORTARIA

PORTARIA N. 037/GAB/PM/JP/2021 17 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão Especial para proceder à fiscalização e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa Fly Operadora e Agencia de Viagens Eireli - ME, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de para proceder à fiscalização e certificação dos serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea), adquiridos através do Processo n. 1-10845/2021, para atender o Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços de agenciamento de viagens (passagem aérea) pela empresa *Fly Operadora e Agencia de Viagens Eireli ME*, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:
- a) Andrea Rosa de Oliveira;
- b) Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
- c) Jaqueline Barbosa da Conceição.
- **Art. 2º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Ney Campos Goes Junior Chefe de Gabinete do Prefeito Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

EDITAL DE JULGAMENTO



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE JULGAMENTO

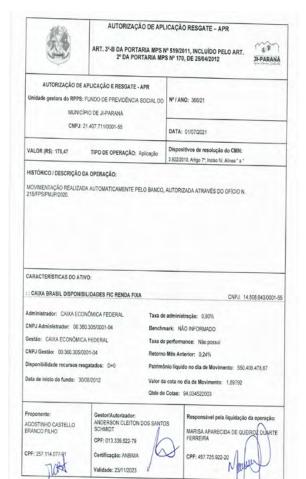
A Presidente da Junta de Recursos Fiscais, o Senhora YERA LÚCIA LUCENA RIBEIRO, torna público que no día 22 do mês de setembro de 2021, às 11h, na sala da Gerência Geral de Fiscalização, no prédio da PREFEITURA DE JI-PARANÁ, sito na Avenida Ji-Paraná n. 615, no Bairro: Urupá, entrará em pauta para análise ou julgamento, junto a JUNTÁ DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÓNIA, os seguintes Processos:

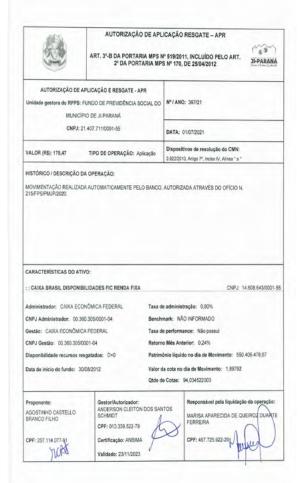
- Processo nº 2-3634/2020, apenso ao de nº 2-6017/2021, Contribuinte: LABORATÓRIO MODELO DE ANÁLISES CLÍNICAS;
- 2°. Processo n° 2-3633/2020, apenso ao de n° 2-6113/2021, Contribuinte: INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE JI-PARANÁ.
- 3°. Processo nº 2-3636/2020, apenso ao de nº 2-6077/2021 de ao nº 2-5859/2021, Contribuinte: CEMED - CENTRO MÉDICO DE JI-PARANÁ ASSOCIADOS LTDA

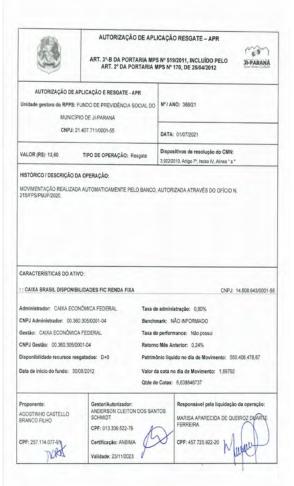
Ji-Paraná, 17 de setembro de 2021.

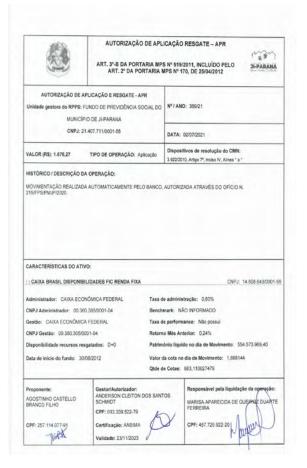


AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO

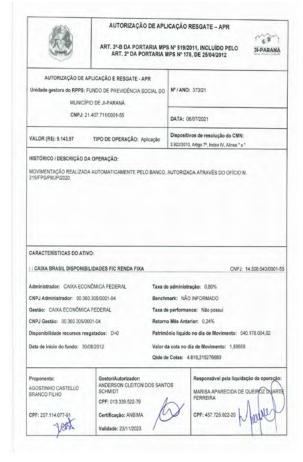


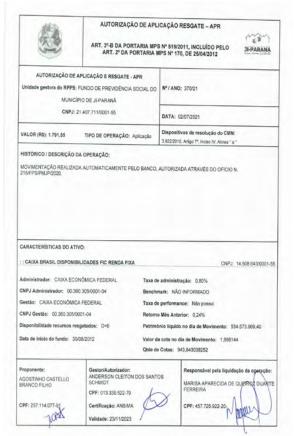


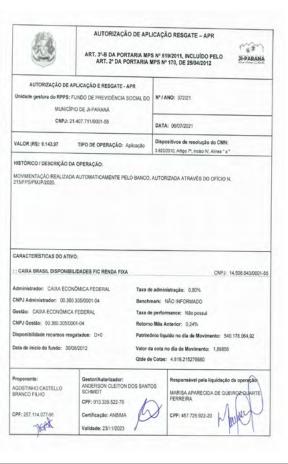


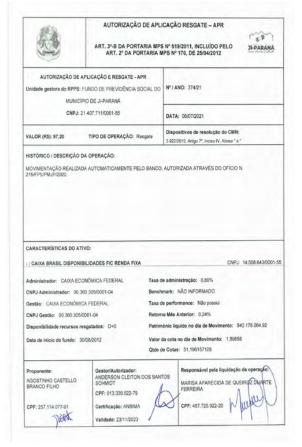














ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

> > PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Ricardo Marcelino Braga Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza

Secretaria Municipal de Planeiamento

cretaria Municipal de Saúde

Ivo da Silva Secretaria N

Enivaldo Soares Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.

Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Jeferson Barbosa Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira Secretária Municipal de Meio Ambiente

Osvaldo Cazuza da Silva Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares Assessoria de Comunicação Social



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS № 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS № 170, DE 25/04/2012



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNO MUNICÍPIO DE JI-PARANA

Nº / ANO: 375/21

VALOR (RS): 1.915,03 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Arigo 7º, Inciso IV, Alinea ° a °

DATA: 07/07/2021

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

CNPJ: 14.508.643/0001-5

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Benchmark: NÃO INFORMADO Retorno Més Anterior: 0,24% Patrimônio liquido no dia de Movimento: 559.529.067,33

Valor da cota no dia de Movimento: 1.8988 Qtde de Cotas: 1.009,074152096

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

CPF: 013.339.522-79



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

Nº / ANO: 376/21

DATA: 07/07/2021



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alinea " a

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIG RENDA FIXA

CNPJ: 14.508.643/0001-5

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 stáo: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.380,305/0001-04

Benchmark: NÃO INFORMADO

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Patrimônio liquido no dia de Movimento: 559.529 067,33 Valor da cota no dia de Movimento: 1,8988 Qtde de Cotas: 1.009.063619128

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79

(s)



good

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

DATA: 07/07/2021



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Nº / ANO: 377/21 MUNICIPIO DE JI-PARANÁ

Dispositivos de resolução do uma. 3.922/2010, Arigo 7º, Inciso IV, Alinea " a HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Benchmark: NÃO INFORMADO Patrimônio liquido no dia de Movimento: 559.529.067.33 Valor da cota no dia de Movimento: 1,8988 Qtde de Cotas: 43,132504740

AGOSTINHO CASTELLO

CPF: 013.339.522-79

6

CPF: 457.725.922-20



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Nº / ANO: 378/21

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

DATA: 08/07/2021

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3 922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alinea ° s °

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N 215FPS:PHJIP2020.

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

CNPJ: 14.508.643/0001-0

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 stão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Benchmark: NÃO INFORMADO Retorno Més Anterior: 0,24% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 587.401.061,72 Valor da cota no dia de Movimento: 1.899015

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

CPF: 013.339.522-79



yest

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR MUNICÍPIO DE JI-PARANA

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
3 822/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alinea ° a °

TÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO;

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-5

CNPJ Administrador: 00:360:305/0001-04 CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

THAT

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Benchmark: NÃO INFORMADO Retorno Més Anterior: 0.24% Valor da cota no dia de Movimento: 1,899015

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 013.339.522-79

Responsável pela liquidação da operação MARISA APARECIDA DE QUEIROZ FERREIRA



ART. 3°-B DA PORTARIA MPS № 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS № 170, DE 25/04/2012



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CNPJ: 21.407.711/0001-56

DATA: 08/07/2021

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.522/01/0, Adigo ?*, Inciso IV, Alines * a ** HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N 215/FPS/PMJP/2020

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA trador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

stão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Taxa de administração: 0.80% Taxa de performance: Não possui Patrimônio liquido no dia de Movin

Valor da cota no dia de Movimento: 1,899015

CPF: 013 339 522,79

CNPJ: 14.508.843/0001-5

nto: 587.401.061.72



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012



nidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55 Nº / ANO: 381/21 DATA: 08/07/2021

Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b " VALOR (RS): 20.009,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgute

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESIGNE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

dor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Benchmark: IRF-M 1 estão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não postu

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio liquido no dia de Movi nto: 8.265.211.199.67 Data de inicio do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2.632282

Otde de Cotas: 7 597 970126301 Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

(D) Validade: 23/11/2023



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

CNPJ: 14.508.643/0001-55

CNPJ: 10.740.670/0001-06

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ide gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DI IICÍPIO DE JI-PARANA

CNPJ: 21 407 711/0001-55 DATA: 09/07/2021

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N 215/FPS/PMI/P2020

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate 3.922/2010, Artige 7°, Inciso IV, Alinea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

rador: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

nistrador: 00.380.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Disponibilidade recursos resgatados: 0+0 Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Hotel

Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEINOZ S FERREIRA 100

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

Benchmark: NÃO INFORMADO

Retorno Més Anterior: 0,24%

Valor da cota no dia de Movimento: 1,899232

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCI MUNICÍPIO DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55

VALOR (RS): 10,000,00 TEPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN
3,922/2010, Artigo 7°, Indiso I. Alfinea ° b ° HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA strador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Administrador: 00.360.305.0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Disponibilidade recursos resoatados: D+0

Data de inicio do fundo: 28/05/2010

Valor da cota no día de Movimento: 2,632774 Qtde de Cotas: 3,798,275127299 AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

ação: 0,20%

Benchmark: IRF-M 1

Retorno Més Anterior: 0.19%

MARISA APARECIDA DE QUEIROS FERREIRA



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR le gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA S

CNPJ: 21.407.711/0001-54

Retorno Més Anterior: 0,24%

Valor da cota no dia de Movimento: 1,899451

ALOR (R\$): 20.650,38

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução de 3 922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Al

IISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS:PMJP:2020.

ARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

or: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: NÃO INFORMADO ão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

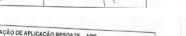
CNPJ Gestilio: 00.350.305/0001-04

TEST

Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522.79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023

Cos

Qtde de Cotas: 10.871,762419773 esponsável pela liquidação da operação MARISA APARECIDA DE QUEIROZ QUARTE





CNPJ: 14.508.643/000

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR e gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Nº / ANO: 385/21 MUNICIPIO DE JI-PARANA

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3 922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alines "a HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215FPS:PMJP/0200

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA strador: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

CNPJ: 14.508.643/0001-5 Taxa de administração: 0.80%

DATA: 12/07/2021

nistrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00:360:305/0001-04

Taxa de performance: Não possui Patrimônio liquido no dia de Movimento: 615.368.492,32

Data de inicio do fundo: 30/08/2012 or da cota no dia de Movimento: 1.899451 Otde de Cotas: 9.901,418883667

Test

题

CPF: 013.339.522-79



MUNICIPIO DE JI-PARANI VALOR (R\$): 16,20 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate 3 922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Al HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

dor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL istrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL ponibilidade recursos resgatados: D+0

Taxa de administração: 0,80% mehmark: NÃO INFORMADO mo Mês Anterior: 0.24% Patrimônio liquido no dia de Mi to: 615.368.492,32 Valor da cota no dia de Movimento: 1,899451

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

CPF: 013.339.522-79

Responsável pela liquidação da speraçã MARISA APARECIDA DE QUEIRO DE FERREIRA



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

e gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Nº / ANO: 387/21 MUNICIPIO DE JURADANA CNPJ: 21.407,711/0001-55 DATA: 12/07/202

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação
Dispositivos de resolução do CMN:
3 9222010, Arigo 7º, Inoxo IV, Alines º a

ISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215FPS/PM.IP7020

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

Taxa de administração: n ans. CNPJ Administrador: 00.360.305.0001-04 Gestilo: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL Taxa de performance: Não po tão: 00.360.305/0001-04

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

CPF: 257.114

TURK

CPF: 013.339.522-79

Patrimônio liquido no dia de Movin

Otde de Cotas: 20.132.843847980

Valor da cota no dia de Movimento: 1,899451

000

CPF: 457.725.922-20 Muleu

CNPJ: 14.508.643/0001-50



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CNPJ: 21.407.711/0001-55

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Arigo 7º, inciso IV, Alinea ° a

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-5

Taxa de administração: 0.80%

dor: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 0: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Data de inicio do fundo: 30/08/2012

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Test

Benchmark: NÃO INFORMADO mo Més Anterior: 0.24% Patrimônio liquido no dia de Mo-Valor da cota no dia de Movimento: 1,899672

CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

Taxa de administração: 0,80%

nchmark: NÃO INFORMADO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR MUNICÍPIO DE JI-PARA CNPJ: 21.407.711/0001-55 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Arigo 7º, Inciso IV, Aline ° a HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PPS/PMJP/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

TER

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ Administrador: 00.360,305,0001-04 Gestilio: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL tão: 00.380.305/0001-04

Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,24% Património líquido no dia de Mov Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 1,899672 Otde de Cotas: 223.538589820

CPF: 013.339.522-79

CNPJ: 14.508.643/0001-



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS № 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS № 170, DE 28/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Nº / ANO: 390/21

> DATA: 13/07/2021 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3.8220010, Ariga 7°, inciso 10, Alines " a

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MUNICIPIO DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215-FPSIPMJP/2020

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

dministrador: CAIXA ECONÓMICA FEDER Taxa de administração: n anec CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL Taxa de performance: Não por

isponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de Início do fundo: 30/08/2012

CPF: 013.339.522-79 CPF: 257.114.0

MARISA APARECIDA DE QUEIRO

Patrimônio liquido no dia de Movimo

Otde de Cotas: 412.192210024

Valor da cota no dia de Movimento: 1,899672

CPF: 457.725.922-20 Mult

CNPJ: 14.508.643/0001-5/



ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR tora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Nº / ANO: 391/21 ICIPIO DE JI-PARANA

CNPJ: 21.407.711/0001-56 DATA: 14/07/2021 VALOR (RS): 322.199,76 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação 3.3222010, Arigo 7°, Indian IV, Alines " a "

STÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 213/FPS:PMIP/2020

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

Taxa de administração: 0,80%

Taxa de performance: Não possui

Retorno Més Anterior: 0,24%

Benchmark: NÃO INFO

for: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 estão: CADIA ECONÓMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04 Data de Inicio do fundo: 30/08/2012

Patrimônio liquido no dia de Movimento: 676.862.700,99 Valor da cota no dia de Movimento: 1,899893

TEBY

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

CPF: 013.339.522.76 Certificação: ANBIMA MARISA APARECIDA DE QUEIR CPF: 457.725.922-20

CNPJ: 14.508.643/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS № 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS № 170, DE 25/04/2012

Nº / ANO: 392/21

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ude gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JI-PARANA

DATA: 14/07/2021 VALOR (RS): 328.837,94 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação 3.922/2010, Artigo 7*, Inciso IV, Alinea * a *

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PSIPMIP/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA strador: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

ONPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Disponibilidade recursos resgatados: D+0 lata de inicio do fundo: 30/08/2012

THERE

CPF: 013.339.522-79

Taxa de administração: 0.80%

Taxa de performance: Não possui

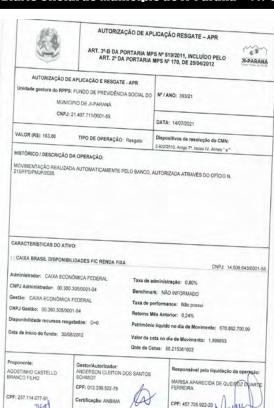
Qtde de Cotas: 173.082,347269030

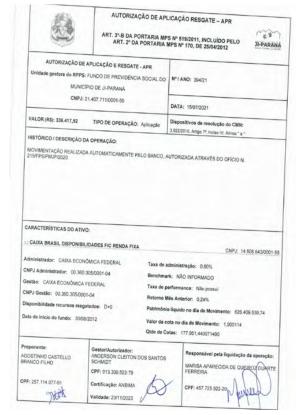
Património líquido no día de Movimento: 678.862.700,99

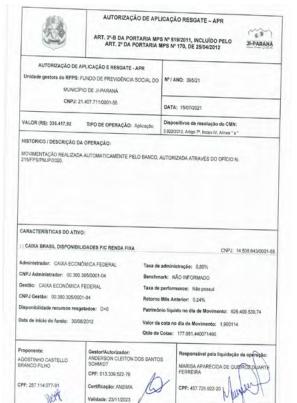
Valor da cota no día de Movimento: 1,899893

MARISA APARECIDA DE QUEIROS FERREIRA

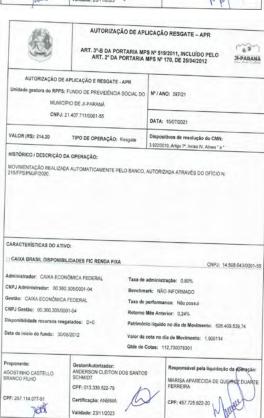
CNPJ. 14.508.643/0001-5



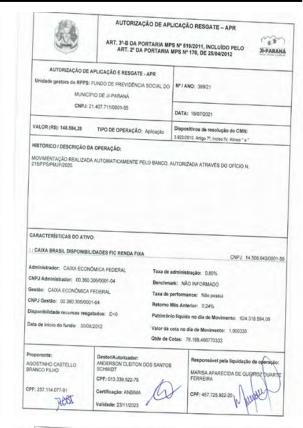






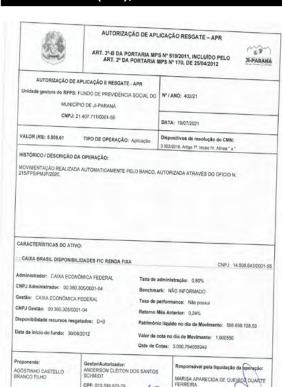




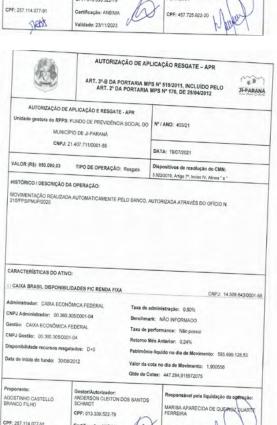


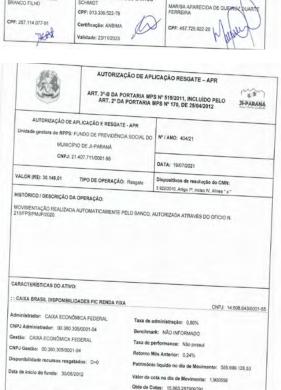






Certificação: ANBIMA





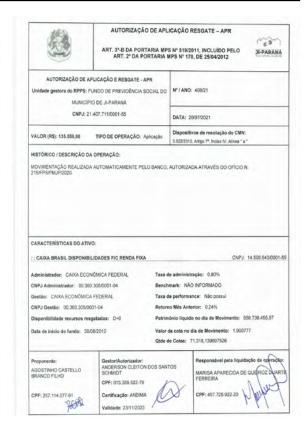
CPF: 013.339.522-79

Validade: 23/11/2023











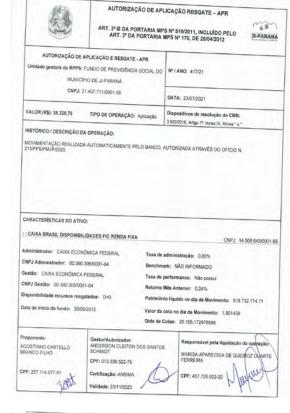




les

HEAT







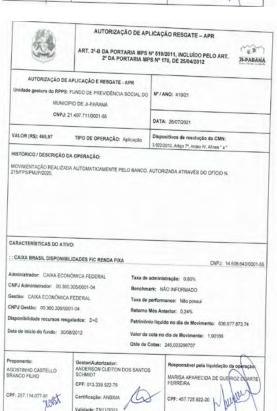




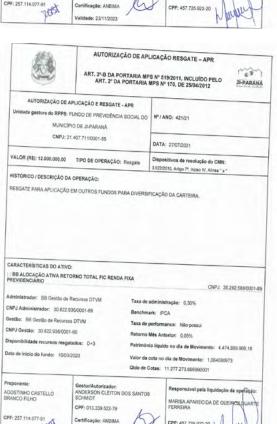


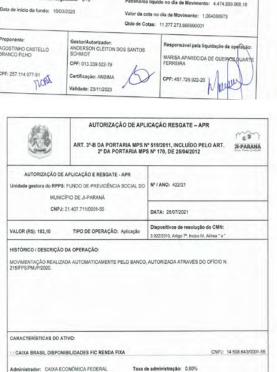
CPF: 013.339.522-79











enchmark: NÃO INFORMADO

Taxa de performance: Não possui

Valor da cota no día de Movimento: 1,902101 Qtde de Cotas: 96,261976573

Retorno Mês Anterior: 0.24%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Gestão: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

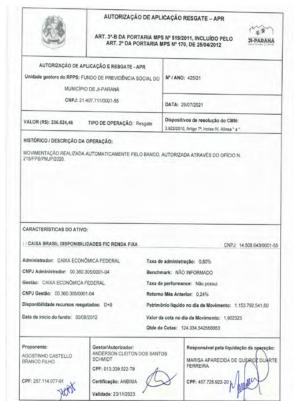
Jackst

CPF: 013.339.522-79

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04





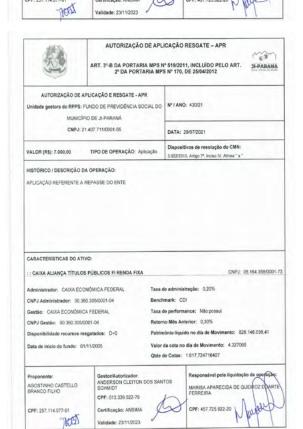




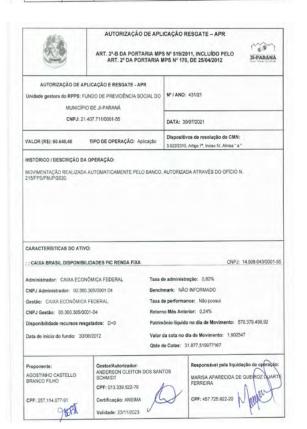








Validade: 23/11/2023









Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



Officio n. 215/FPS/2020

Ji-Paraná, RO, 17 de junho de 2020

Assunto: Aplicação Automática.

Senhor Gerente,

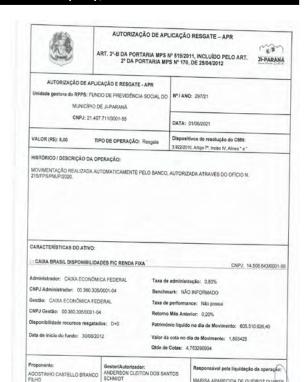
Ao tempo que estendemos nossos cordiais cumprimentos, visando melhor to dos recursos financeiros sob responsabilidade desta gestora, tendo em vista os acontecimentos ocorridos nos últimos dias, em que o Fundo de Previdência Social ficou sem responsável financeiro por 2 (dois) dias e esta gestora não possula senha de acesso as contas, de modo que os recursos ficaram estagnados nas contas do Fundo.

Diante do exposto, solicita-se que seja adotado o procedimento de Aplicação

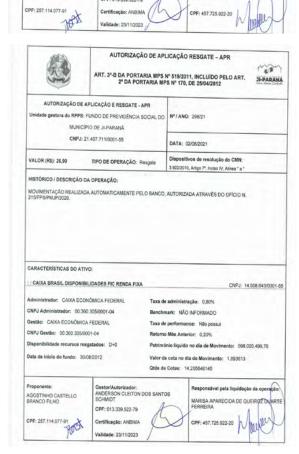
10 1 LL

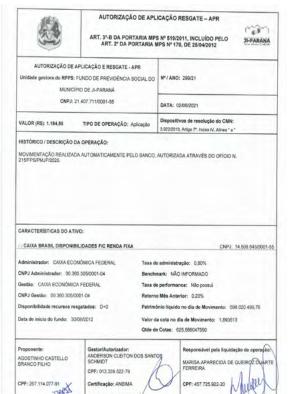


Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181 Fonei Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 São: www.ipaprex.ro.gor.br. – a-mail: nominis - air.



CPF: 013.339.522-79







CNPJ: 21.407.711/0001-55 DATA: 02/06/2021 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alinea * a

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N

: : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

ador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gestão: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de Início do fundo: 30/08/2012

NORT

CPF: 013.339.522-79

Certificação: ANBIMA

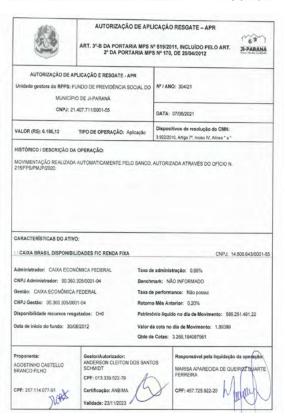




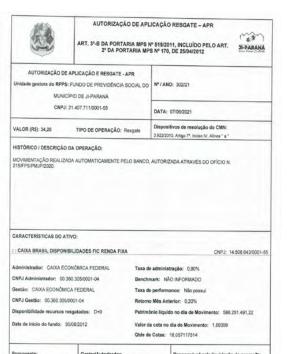
MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DI FERREIRA Mules











CPF: 013.339.522-79

CPF: 257.114.077-91

MARISA APARECIDA DE QUEIRO≱ DU



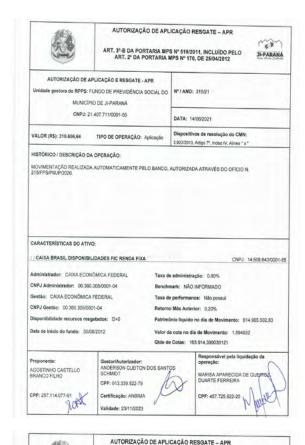




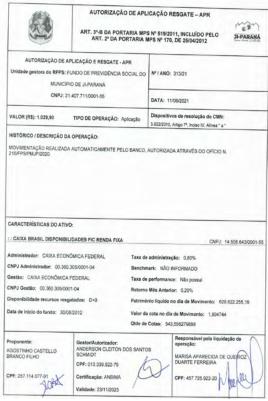


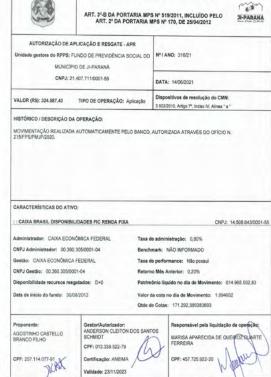


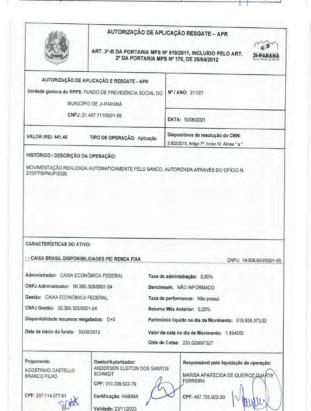




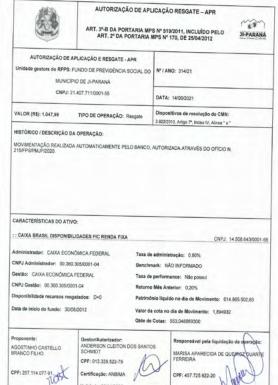


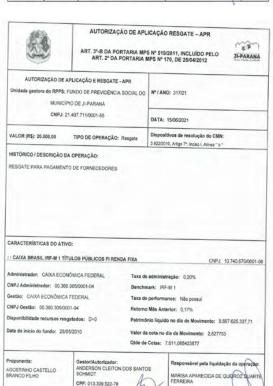






JOH





CPF: 257.114.077-91

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS № 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS № 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR de gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO

MUNICÍPIO DE ILPADANA CNPJ: 21.407.711/0001-55

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alinea * a

IISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

ador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 lidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 30/08/2012

TEST

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

CPF: 013.339.522-79

CNPJ: 14.508.643/0001-56 Benchmark: NÃO INFORMADO Taxa de performance: Não possu Patrimônio liquido no dia de Movimento: 626.074.962.00

Valor da cota no dia de Movimento: 1,895121

Otde de Cotas: 1.878,444700892

MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JI-PARANA

DATA: 15/06/2021

VALOR (R\$): 197.564,87 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do C 3.922/2015, Arigo 7º, Inciso IV, Aline

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215FPS:PNJP2000

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

CNPJ: 14.508.643/0001-55 Taxa de administração: 0,80%

dor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL estão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Taxa de performance: Não possui Patrimônio líquido no dia de Movimento: 626.074.962,00 da cota no dia de Movimento: 1,895121 Qtde de Cotas: 104.249,211527918

CPF: 013.339.522-79

MARISA APARECIDA DE QUEROS. FERREIRA

Tenst

CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS № 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS № 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR de gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55

VALOR (RS): 183.522,32 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Arigo 7º, Inciso IV, Alinea ° a ° HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMA/P/2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55

Taxa de administração: 0.80%

dor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00:360:305/0001-04 stão: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Host

Taxa de performance: Não possui Património líquido no dia de Movimento: 625.074.962,00 Valor da cota no día de Movimento: 1,895121 Qtde de Cotas: 96,892,135119605

CPF: 257.114.077-

Validade: 23/11/2023

MARISA APARECIDA DE QUE PRO FERREIRA



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART, 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART, 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

e gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Nº / ANO: 321/21 MUNICIPIO DE JI-PARA CNPJ: 21 407 711/0001-55 DATA: 16/06/2021

VALOR (RS): 1.389,37 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgale Dispositivos de resolução do Cabra.
3 922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alines " a "

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA

Benchmark: NÃO INFORMAD

CNP.J Administrador: 00.360.305/0001-04 CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Taxa de performance: Não possui Patrimônio liquido no dia de Movimento: 611.146.000,22 Valor da cota no dia de Movimento: 1,895309 Data de inicio do fundo: 30/08/2012 Qtde de Cotas: 728,308682120

Certificação: ANBIMA

Responsável pela liquidação da op-MARISA APARECIDA DE QUEIROZ FERREIRA

CPF: 457.725.922-20



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

DATA: 18/08/2021

Taxa de administração: 0,80%

Benchmark: NÃO INFORMADO

Taxa de performance: Não possui

Valor da cota no dia de Movimento: 1,895309

Retorno Més Anterior: 0.20%

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

de gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55

VALOR (R\$): 311.675,63 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alfine * a HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/PS/PMJ/P2020.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

ador: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL Sestão: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04

CPF: 013.339.522-79



CPF: 257.114.077-91

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

CNPJ: 14.508.643/0001-55

nidade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN
3.922/2010, Arigo 7º, Inciso IV, Alines °. HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215FPS/PMJP/2020.

Taxa de administração: 0,80% ador: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL Benchmark: NÃO INFOR CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

CPF: 013.339.522-79

estão: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Valor da cota no día de Movimento: 1,895309 Qtde de Cotas: 164.070,787401949

Taxa de performance: Não possui

Retorno Més Anterior: 0.20%

MARISA APARECIDA DE QUEROZ QUEROZ QUE



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

de gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Nº / ANO: 324/21 CNPJ: 21.407.711/0001-66 DATA: 17/06/2021

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMM
3.922/2010, Arigo 7°, Inciso I, Alinea "b

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAM 15 FPS/PMJP/2020

: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

trador: CAIXA ECONÓMICA FEDERA CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1 Gestão: CADRA ECONÔMICA FEDERAL Retorno Més Anterior: 0,17%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Património liquido no dia de Movimento: 8.651.757.413.42 Pata de início do fundo: 28/05/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 2,827159

Certificação: ANBIMA

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ade gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO Nº / ANO: 325/21

DATA: 17/06/2021 VALOR (RS): 100,000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação 33220010, Argo 7°, Indian IV, Argo

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JI-PARANA

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA dor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Mio: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001.04

Patrimônio liquido no dia de Mov Data de inicio do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 4,306199 Qtde de Cotas: 23.222,33598586

NOOT

CPF: 013.339.522-79

onsável pela liquidação da operação:



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

Benchmark: CDI

letorno Mês Anterior: 0,28%

Taxa de perfor

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate
Dispositivos de resolução ao umm.
392/2010, Artgo 7°, hoise 1º, Alines ° a ° VALOR (R\$): 751.303,94 HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

de gestora do RPPS: FUNDO DE PRI

UNICÍPIO DE JI-PARANÁ

CNPJ: 21.407.711/0001-55

MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.

: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA Administrador: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 estão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.380.305/0001-04

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

CPF: 257.114.077-91 TOST CPF: 013.339.522-79

MARISA APARECIDA DE QUE FERREIRA

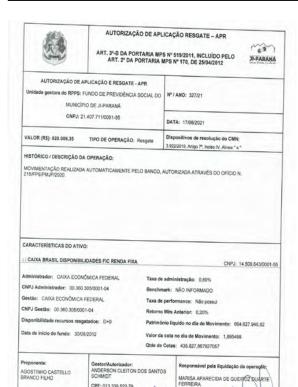
Patrimônio líquido no dia de Movimento: 684.627.948.82

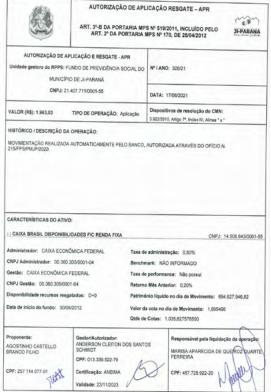
Valor da cota no dia de Movimento: 1,895498 Otde de Cotas: 396.362,296346396

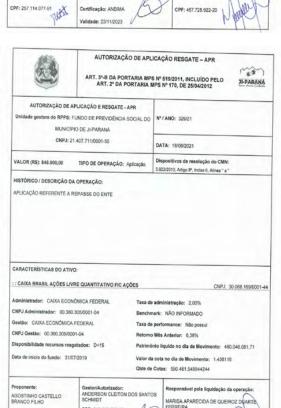
CNPJ: 14.508.643/0001-5

Taxa de administração: 0.80%

Taxa de performance: Não possu







CPF: 013.339.522-79

CPF: 457.725.922-20

CPF: 257.114.077-91

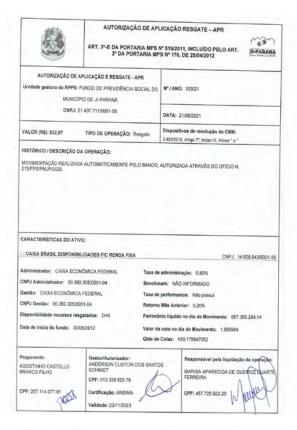
Certificação: ANBIMA

Validade: 23/11/2023













TEST

Certificação: ANBIMA



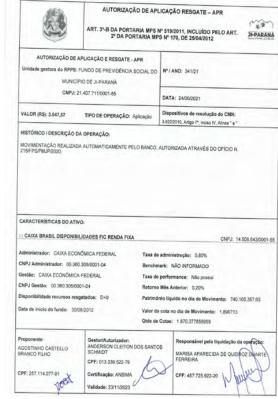
Validade: 23/11/2023

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012





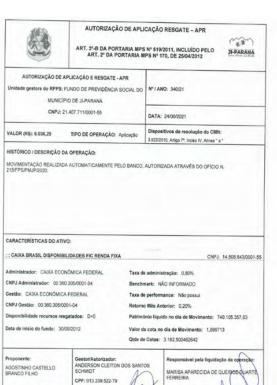


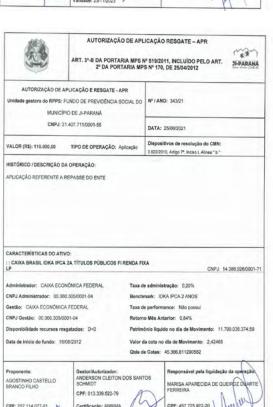
man man













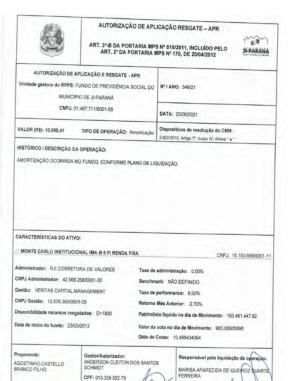






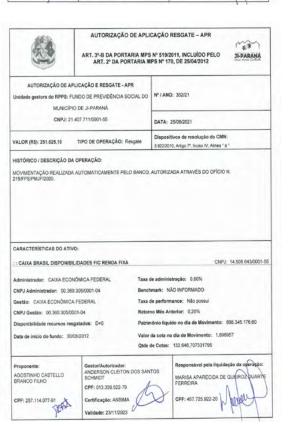






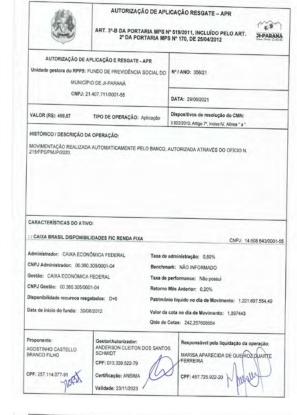
TOPAL

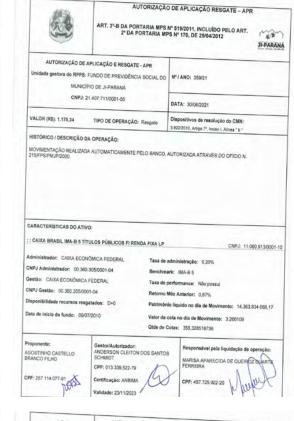




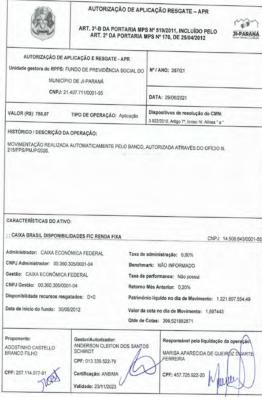




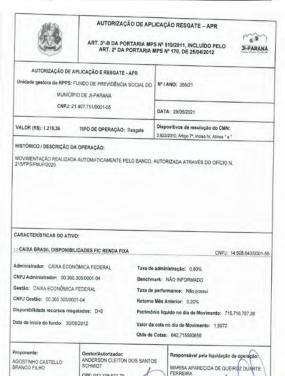






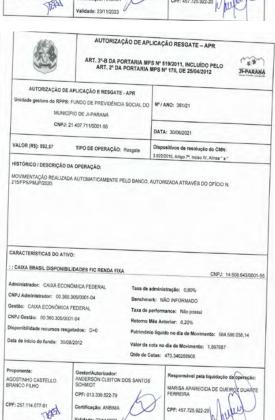


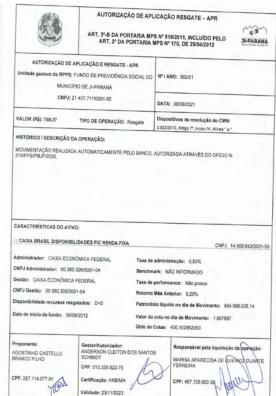




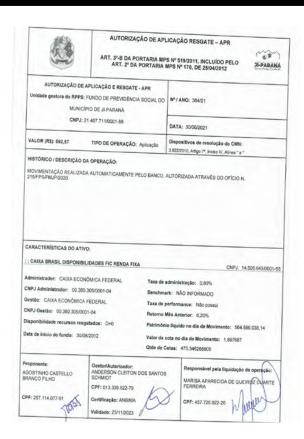
CPF: 013.339.522-79

















Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181 Fonei Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Sita: www.iipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@iipaprev.ro.gov.br

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes



ESCALA

ESCALA MÉDICA HOSPITAL - SET

		SCALA MÉ tembro de			-										TARIA CLAUI																				
		DIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL	DIAN	ITŌES
	CRM	MAT					DOM			QUA														QUA			SAB		SEG	TER	QUA	QUI	TURNOS	NORMAL	
PLANTONISTA CIRURGIA - PSA				_		-						-								-		-						-		-					
BRUNO BRAGA PALACIO	4663	94772						De						De	De							De					DeNe		De				7	0	7
ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2959	14368			Ne							Ne							Ne							Ne							4	0	4
HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO	4530	14381		D	De						D	De						D	D	DN					D	De		DN				De	13	9	4
OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	1437	12592				DN		N	N				DN		N	N						N	N						N	N			12	12	0
SAULO RODRIGUES CONCEIÇÃO VIEIRA	4351	94658	De							De							De							De							De		5	0	5
RODRIGO ZIPARRO	2142	12724								N							N							N							N		4	4	0
MONTANO PAULO DI BENEDETTO	294	95882					DeNe							Ne							DeNe												5	0	5
MANUEL LOPES LAMEGO	46	12687							D							D							D							D			4	4	0
JULIANA MARIA BEZERRA DE MIRANDA	5121	14608									N							N							N							N	4	4	0
ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE JÚNIOR	2302			N																														1	0
ABRAHIM MERINO CHAMMA	1617	12683	N																														1	1	0
PLANTONISTA - CLINICA MÉDICA - PSA																																			
EDMILA ARAUJO SANTOS	6296	96303	De							De							De							De							De		5	0	5
DEMÉTRIO CHERON	2383	13151	N							N							N							N							N		5	5	0
PATRICIA FREITAG FERREIRA	5871	95931		De							De							De							De							De	5	0	5
JEFFERSON SIQUEIRA	6338																				DeNe												2	0	2
PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG	5984	96947						De							De							De							De				4	0	4
JOZELIDA BITENCOURT MIRANDA DA SILVA	4960	94982		Ne			De				Ne		DeNe					Ne							Ne		DeNe					Ne	10	0	10
HUGO RICARDO LASCANO VASQUEZ	1850	13056							DN							DN							DN							DN			8	8	0
ROSANGELA PEREIRA S. S. CAVALCANTI	2268	13047				DN		N							N					DN		N							N				8	8	0
PRISCILA ZANINI GOTARDO	6021	96784			DeNe							DeNe							DeNe							DeNe		De					9	0	9
ITA JADE DI PEPITA PEREIRA LIMA GARCIA	5050	95179					Ne							Ne														Ne					3	0	3
JULIANA MARIA BEZERRA DE MIRANDA	5121	14608												D																			1	1	0
PLANTONISTA - CLINICA MÉDICA - PA							•														•	•													
ADRIANA THIEMI NISHINO MAEDA	6311	96365			Ne	Ne	Ne	Ne			De	Ne		Ne	Ne			De	Ne		Ne	Ne			De	Ne		Ne	Ne			De	17	0	17
EDMILA ARAUJO SANTOS	6296	96303			De							De							De														3	0	3
ROSANGELA PEREIRA S. S. CAVALCANTI	2268	13047							N							N							N							N			4	4	0
ALFONSO SANTANA MOREDA	6205	96104											Ne							Ne													2	0	2
JOSE LUIS TERAN MORALES	1272	12735		DN							DN							DN							DN		DN					DN	12	12	0
JOYCE M. SILVA	5990	96253	De						De	De							De						De	De						De	De		8	0	8
SUELEN MOREIRA CHAMMA	4960	95736				De	De	De							De	De						De					De	De	De				9	0	9
JHONNATHAN KUNZ DE SOUZA	5444	96348					De		De					De		De					De		De							De			7	0	7
ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE JÚNIOR	2302		De							DeNe	Ne	De					DeNe	Ne	De					DeNe	Ne	De					DeNe	Ne	16	0	16
FERNANDO JHONNY GANTIER PACHECO	2820	96536	Ne			De				Ne			De				N			De				Ne					N		Ne		9	2	7
IVAN GOMES RIOS	3969	96248						Ne			De			Ne	Ne						Ne	Ne						Ne	Ne				8	0	8
GUILHERME MOTA FERREIRA LEITE	6366	96672													De							De							De						
JOANNA HELEN CARPES POMPERMAIER	6280	96245																		De						De									
ALYNE QUADROS TEIXEIRA FREIRE D AGUI	6323	96448						De																									1	0	1
PLANTONISTA PEDIATRIA																																	0	0	0
ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE JÚNIOR	2302																					De											1	0	1
HECTOR PEREZ VEGA	4802	14357	N	DN						N	DN						N	DN						N	DN								12	12	0
GERLAINE LUZ PISSINATI	5640	96971	_	-	NI-	De	D-N	No				D-N	De	D-N-	Nie	D-			NI.	De	D-N	No				NI-	De	D-N	NI.	_			4	0	4
RUDYARD A. MURILLO MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	2712 4719	95622 96142	_	-	Ne De		DeNe	Ne				DeNe		DeNe	Ne	De			Ne De		DeNe	Ne				Ne De		DeNe	Ne	_	-		18	0	18
GILBERTO BARROS	4/19	95222	_	_	De	Ne			Ne			_	Ne			Ne			De	Ne			Ne			De	Ne			Ne			8	0	3
PRISCILA ZANINI GOTARDO	6021	96784	_	_		-110		De					110		De														De				3	0	3
KAMILA KAUANNE BASTOS	6418	.	De							De							De							De							De		5	0	5

15/09/2021 11:12:23 1

ESCALA MÉDICA HOSPITAL - SET

-		SCALA MÉ			_												AUDE																		
	set	embro de	2021										HOS	P. DR.	CLAUE	DIONO	R COL	JTO R	ORIZ -	2021															
	CRM	DIA	01	02	O3 SEX	04 SAB	DOM	06	07	80	QUI	10 E	11 SAB	12	13	14	15	16	17	18	19 DOM			QUA	23 QUI	24	25 SAB	26 DOM	27	28	29 QUA	30	TOTAL TURNOS		NTŌES
ARMANDO DE PAULA MENEZES NETO	4665	94778	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	ром	SEG	TER	Ne	QUI	1	NORMAL 0	EXTR
									De														De							De		DeNe	5	0	5
PLANTONISTAS - ASSISTENCIA AO RN																																	0	0	0
GERALDO JUNIOR	5998	95655				DeNe		Ne					DeNe			Ne				DeNe			Ne				DeNe			Ne			12	0	12
GILMAR DOMINGUES PIMENTA JUNIOR	4688	94796	De				DeNe	De	DeNe	De				DeNe	De	De	De				DeNe	De D	e D	e T		De		DeNe	De	De	De		24	- 1	23
RAMON FILIPPE DOS REIS BARBOSA	4661	94776			Ne							Ne																					2	0	2
VARLAINE ONOFRE DE MENEZES	4694	14609		DN	De						DN	De						DN	DN					N	М						De	DN	15	12	3
ARMANDO DE PAULA MENEZES NETO	4665	94778	Ne							Ne					Ne		Ne								Ne								5	0	5
												_										Ne				Ne			Ne				3	0	3
CENTRO ENFRENTAMENTO COVID			_		_			_																									0	0	0
ALFONSO SANTANA MOREDA	6205	96104	De			Ne		De	De	De			De		De	De	De			De		De	De	De			De		De	De	De		17	0	17
JOYCE M. SILVA	5990	96253	- 50	De	De			-	- 50	- 50	De	De			50		50	De	De			- 50		50	De	De			50		50	De	9	0	9
ANDRÉ PAULINO D'ALBUQUERQUE JÚNIOR	2302	30233		De	De		\vdash	_	De		De	De			-			De	L/C				-+	_	26	De			\vdash			De	1	0	1
ALYNE QUADROS TEIXEIRA FREIRE D AGUI	6323	96448	De		De					De		De											\neg										4	0	4
MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	4719	96142			Ne														Ne							Ne							3	0	3
JACKELYNE EXEL K.OGA FRANCO	3772	96362	Ne	Ne			Ne		Ne	Ne	Ne			Ne		Ne	Ne	Ne			Ne		Ne	Ne	Ne			Ne		Ne	Ne	Ne	18	0	18
LUIZ PILATTE MOTTA											\sqcup			De																			1	0	1
RAFAEL SARTOR MEIRA	6000	96783	-		-	ļ		Ne		-		-			Ne						_	Ne	_					_	Ne				4	0	4
RANDYSTON BRENNO FEITOSA FABIO JUNIOR NOGUEIRA	6480 4659	96969 94779	-		-	De		-	-			\rightarrow	DeNe				-			DeNe	De	_	-				DeNe	De					8	0	8
GUILHERME MOTA FERREIRA LEITE	6366	96672	-	-	-	De		+		-	\vdash	-			-		De		De			-		De		De					De		1	U	<u> </u>
ABRAHIM MERINO CHAMMA	1617	12683	<u> </u>									N					De		De					De		De					De				
IVAN GOMES RIOS	3969	96248					De									De		De					De		De					De		De	7	0	7
PLANTONISTA - UTI						-											1																0	0	0
CRISTOVÃO DE OLIVEIRA DOS REIS SILVA	6519	96785	De	DeNe	De	DeNe	De	De	De	De	DeNe	De	DeNe	De	De	De	De	DeNe	De	DeNe	De	De	De	De	DeNe	De	DeNe	De	De	De	De	DeNe	39	0	39
ERALDO PEREIRA	5483	96308						_	De							De							De							De			4	0	4
ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2959	14368		N			DN				N		DN					Ne		DN					N		DeNe					N	13	10	3
GEIZIEL MOREIRA	6272	96141						1	Ne							Ne							Ne							Ne			4	0	4
JULIANA MARIA BEZERRA DE MIRANDA	5121	14608	N					N		N							N							N							N		6	6	0
PAMELLA MATTGE LUCHTEMBAG	5984	96947		De							De							De														De	4	0	4
PATRICIA FREITAG FERREIRA	5871	95931	_		_			_						DeNe							DeNe		_					DeNe					6	0	6
PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	4323	95477						De							De							De							De				4	0	4
RAFAEL ROSA FERREIRA NETO	5795	95765	De		_	 		- 50				_			- 50		De					50	_	De					50		De		4	0	4
CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE	6217	96129	- 50					1							Ne		50					Ne	_	-					Ne		De		3	0	3
EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	1879	12741			Doblo	DeNe			-			DeNe			ive				DeNe			IVE	-	-		DeNe			ive				_	0	10
EVENTON ALEXANDRE VIDIGAL	10/8	12/41	\vdash	-	Deive	Deive		_	+	 	\vdash	Deive			\rightarrow				Deive				\rightarrow	\rightarrow		Delve							10	0	0
PLANTONISTA - MATERNIDADE		l					L		L																				ш		l	l	0	0	0
ELIEDSON V. ALMEIDA	1478	12084	1	1	Ne		1	Т	DN				DN			DN			N	D	I		DN			Ne				DN			14	12	2
GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	100087	12084 94504	-	DeNe	Ne	-	-	_	DN		DeNe	-	DN		-	DN		DeNe	IN	U	DeNe	\vdash	DIN	_	DeNe	Ne		DeNe	\vdash	DIN		DeNe	14	12	14
			-	Dene	-	-	D-N	-	-		Dene	-		D-N	-			Dene			Dene		\rightarrow	-	DeNe			Dene				Dene		_	_
VIVIANI GOMES BENTEO LUIZ	5095	96842	D	_	-	-	DeNe	-	-	D	\vdash	D.		DeNe			Dett					\vdash	-	D-M							Dett		4	0	4
MONTANO PAULO DI BENEDETTO	294	95882	DeNe		De	-	-	-	-	DeNe	\vdash	De					DeNe		De			\vdash		DeNe		De					DeNe		14	0	14
MANUEL LOPES LAMEGO	46	12687	-		-		_		-		\Box	N								N			\rightarrow										2	2	0
JOSE ANTONIO URRESTI ORSI	1244	12350				DN		DN							DN							DN					DN		DN				12	12	0
PLANTONISTA - AUXILIAR CIRURGIA		BRE AVISO			_							-														,							0	0	0
ABRAHIM MERINO CHAMMA	1617	12683	D			DN			D	D						D	D						D	D						D	D		11	11	0
ELIEDSON V. ALMEIDA	1478	12084		De	De						De	De		DeNe				De	De					N	De	De					N	De	13	2	11
ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2959	14368							Ne							Ne							Ne							Ne			4	0	4
			_	 	+	_		_		_	_	-			-		_		_	_		_	_	\rightarrow					-				4	0	4
FABIO JUNIOR NOGUEIRA	4659	94779	1			1	DeNe				1		DeNe								l .	1 1													

15/09/2021 11:12:23 2 ESCALA MÉDICA HOSPITAL - SET

		SCALA MÉI embro de													TARIA CLAUI																				
		DIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL		NTÕES
	CRM	MAT	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	TURNOS	NORMAL	_
MANUEL LOPES LAMEGO	46	12687	N							N							N				DN												5	5	0
RODRIGO MARTINS DE CASTRO	1840	12346						DN							DN							DN					DN	DN	DN				12	12	0
HENDRIW S. RIBEIRO	4530	14381		Ne							Ne							Ne							Ne							Ne	5	0	5
ANESTESISTA	SO	BRE AVISO																															0	0	0
ASSUERO F. BEZERRA JUNIOR	5051	14376	D							DN			DN				DN							DN		D					DN		12	12	0
LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO	112	9224													DeNe					DeNe									DeNe				6	0	6
LUIZ CARLOS DE S. PEREIRA	1347	11745	Ne			DeNe	DN		D							N							Ne			N		DeNe		N			12	6	6
MAURY HORTA LEMOS	1701	9228		D				DN	N		D					D					DN	DN	D							D			12	12	0
PAULO G. SIMPLICIO	1701	12259		N		_					N							DN	DN						DN		DN		_			DN	12	12	0
WILLIAN LEANDRO FREDERICO	4540	96539			DeNe							DeNe		DeNe																			6	0	6
VISITADORES	CLÍNICA CIF	RÚRGICA			•																												0	0	0
GREGÓRIO T. ASCARRRUZ	1634	11811		M	M	M									M	M		M	M	M		М	M		М	M	M		M	М		M	16	16	0
ABRAHIM MERINO CHAMMA	1617	12683						M	М		М	М	M																				5	5	0
JAQUES M. RIBEIRO	354	12305	М				М			М				М			М				M			М				М			М		9	9	0
PLANTONISTAS / VISITADORES	ORTOPÉDIO	A																															0	0	0
ANTONIO MAURO DE ROSSI	1434	11446	DN							DN				DN			DN							DN							DN		12	12	0
EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	3770	14345			DN		DN					DN							DN		DN					DN							12	12	0
JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA	1630	12737				DN			DN							DN				DN			DN							DN			12	12	0
THIAGO DINIZ GUERRA	2259	13048		DN							DN							DN							DN			DN				DN	12	12	0
WAGNER DE ALMEIDA VIRGULINO	1901	12248						DN					DN		DN							DN					DN		DN				12	12	0
VISITADORES	CLÍNICA MÉD	DICA - A	LA GERI	ATRICA	-	INTERNO	OS PRON	TO ATE	NDIMEN	то -	INTER	NOS PR	ONTO S	OCORRO	ADULT	0																•	0	0	0
ALVARO ALAIM HOFFMANN	1807	12682	M/T	Т	M/T		М	M/T	M/T	M/T	Т	M/T		М	M/T	M/T	M/T	Т	M/T		M	M/T	M/T	M/T	Т	M/T		М	M/T	M/T	M/T	Т	26	26	0
MARCOS HENRIQUE B. RODRIGUES	2291	12853	M/T	M/T		M/T		M/T	M/T	M/T	M/T		M/T		M/T	M/T	M/T	M/T		M/T		M/T	M/T	M/T	M/T		M/T		M/T	M/T	M/T	M/T	22	22	0
VISITADORES	COVID																														•		0	0	0
ALFONSO SANTANA MOREDA	6205	96104		De	De						De	De						De	De						De	De						De	9	0	9
GEIZIEL MOREIRA	6272	96141				De							De							De							De						4	0	4
RAFAEL SARTOR MEIRA	6000	96783												l															1	1					
ABRAHIM MERINO CHAMMA	_					1	De							De							De							De					4	0	4
	1617	12683	D	D	D		De			D				De			D				De			D				De			D		7	7	0
MARCOS HENRIQUE B. RODRIGUES	1617	12683	D T	D	D		De							De							De							De					7	7	0
MARCOS HENRIQUE B. RODRIGUES	1617 2291	12683 12853	D T	D	D		De			D T				De			D T				De			D T				De			D T		7 5	7	0
	2291	12853	_	D	D		De							De							De							De					7 5 0	7 5 0	0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO	2291 CARDIOLOG	12853	_				De	2						De							De				6			De					7 5 0	7 5 0	0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO	2291 CARDIOLOG 340	12853 IA 300003458	_	D	D D	D		D			D	D						D	D			D			D	D	D		D			D	7 5 0 0	7 5 0 0	0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES	2291 CARDIOLOG 340 1682	12853 IA 300003458 12285	Т			D	De D	D	D	Т	D	D	D	De D		D	Т	D	D	D	De D	D		Т	D	D	D	De D	D	DN	Т	D	7 5 0 0 12 8	7 5 0 0	0 0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO	2291 CARDIOLOG 340 1682 1291	12853 IA 300003458 12285 10142	_			D		D	D		D	D	D			D		D	D	D		D	D		D	D	D		D	DN		D	7 5 0 0 12 8 12	7 5 0 0	0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO	2291 CARDIOLOG 340 1682	12853 IA 300003458 12285 10142	Т			D		D	D	Т	D	D	D			D	Т	D	D	D		D	D	Т	D	D	D		D	DN	Т	D	7 5 0 0 12 8	7 5 0 0 12 8 12	0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO	2291 CARDIOLOG 340 1682 1291 CIRURGIA VA	12853 IA 300003458 12285 10142 ASCULAR 12741	T D	D		D		D		T DN	D	D	D				T		D	D		D		T D		D	D		D		T	D	7 5 0 0 12 8 12 0	7 5 0 0 12 8 12	0 0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	2291 CARDIOLOG 340 1682 1291 CIRURGIA VA 1879	12853 IA 300003458 12285 10142 ASCULAR 12741	T D	D		D		D		T DN	D	D	D				T		D	D		D		T D		D	D		D		T	D	7 5 0 0 12 8 12 0	7 5 0 0 0 12 8 12 0 12	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO	2291 CARDIOLOG 340 1682 1291 CIRURGIA VA 1879 NEUROLOGIA	12853 IA 300003458 12285 10142 ASCULAR 12741 A 12071	D D	D D	D	D		D	D	T DN	D	D	D			D	T		D	D	D	D	D	T D		D	D	D	D	D	T	D	7 5 0 0 12 8 12 0	7 5 0 0 0 12 8 12 0 12 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO EVERTON ALEXANDRE VIDICAL AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO WALTER RADILHA AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO	2291 CARDIOLOG 340 1682 1291 CIRURGIA VA 1879 NEUROLOGI 1691 SERVIÇO DE	12853 IA 300003458 12285 10142 \text{\text{SCULAR}} 12741 \text{\text{\text{A}}} 12071 CIRURGIA B	D D	D D	D	D			D	T DN	D	D				D	T			D	D		D	T D		D	D	D		D	T D	D	7 5 0 0 12 8 12 0 12 0	7 5 0 0 12 8 12 0 12 0 6	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO WALTER PADILHA AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO WAGNER HUMBERTO M. SANTOS	2291 CARDIOLOG 340 1682 1291 CIRURGIA VA 1879 NEUROLOGI 1691	12853 IA 300003458 12285 10142 ASCULAR 12741 A 12071	D D	D D	D	D		D	D	T DN	D	D	D			D	T		D	D	D	D	D	T D		D	D	D	D	D	T	D	7 5 0 0 12 8 12 0	7 5 0 0 0 12 8 12 0 12 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO WALTER PADILHA AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO WAGNER HUMBERTO M. SANTOS ENDOSCOPIA BARTOLOMEU DE SĂ BASILIO	2291 CARDIOLOG 340 1682 1291 CIRURGIA VA 1879 NEUROLOGI 1691 SERVIÇO DE	12853 IA 300003458 12285 10142 \text{\text{SCULAR}} 12741 \text{\text{\text{A}}} 12071 CIRURGIA B	D D	D D	D	D			D	T DN	D	D			D	D	T			D	D		D	T D		D	D	D		D	T D	D	7 5 0 0 12 8 12 0 12 0 6	7 5 0 0 12 8 12 0 12 0 6	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO WALTER PADILHA AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO WAGNER HUMBERTO M. SANTOS ENDOSCOPIA BARTOLOMEU DE SA BASILIO SAULO RODRIGUES CONCEIÇÃO VIEIRA	2291 CARDIOLOG 340 1682 1291 1879 NEUROLOGI 1691 SERVIÇO DE 1293 1655 4351	12853 IA 300003458 12285 10142 ISCULAR 12741 A 12071 CIRURGIA B 12681 11603 94658	D D	D D	D	D			D	T DN	D De	D			D	D N	T DN D	D		D	D		D N	D D	D		D	D		D N	T D D		7 5 0 0 12 8 12 0 12 0 6 12 0 13 9	7 5 0 0 0 12 8 12 0 0 12 0 6 12 0 13 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO VALTER PINTO MENDES MARILENE R. CARVALHO AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO WALTER PADILHA AVALIAÇÕES - SOBRE AVISO WAGNER HUMBERTO M. SANTOS ENDOSCOPIA BARTOLOMEU DE SĂ BASILIO	2291 CARDIOLOG 340 1682 1291 CIRURGIA VA 1879 NEUROLOGI 1691 SERVIÇO DE 1293	12853 IA 300003458 12285 10142 ISCULAR 12741 A 12071 CIRURGIA B 12681 11603 94658	D D	D D	D	D		DN	D N	DN D					D	D N	T DN D	D	DN	D	D	DN	D N	D D	D		D	D	DN	D N	T D D		7 5 0 0 0 12 8 12 0 12 0 6 13 13	7 5 0 0 0 12 8 12 0 12 0 6 12 0 13	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

15/09/2021 11:12:23

ESCALA MÉDICA HOSPITAL - SET

ESCALA MÉDI setembro de 2				SECRETARIA HOSP. DR. CLAU	A DE SAUDE DIONOR COUT												
DIA	01 02 03 04 05	06 07 08	09 10	11 12 13	14 15	16 17	18 19	20 21	22 23	24	25	26 27	28	29	30 тот	AL P	LANTÕES
CRM MAT	QUA QUI SEX SAB DOM	SEG TER QUA	QUI SEX	SAB DOM SEG	TER QUA	QUI SEX	SAB DOM	SEG TER	QUA QU	I SEX	SAB	DOM SEC	TER	QUA	QUI TURI	NORM	IAL EXTRA
SIGLAS: D= DIURNO(07H00 ÅS MEIO PERÍODO NOITE (18H Å DAS 07:00H AS 13:00H - SOBR	ÁS 19H00), N=NOTURNO(19H00 ÅS 07H00), ÅS 00H); Te = TARDE EXTRA (13H ÅS 18H); RE AVISO (13:00H AS 07:00H); ULTRASSOI	DN= DIA SEGUIDO NOITE(07 Me = MANHĂ EXTRA (07H ÀS M AG= 19 HORAS AS 22 HOR	H00 ÅS 07H00 SEGUIN 3 13H); M/T = MARCOS AS.	TE), ND= NOITE SEGUIE HENRIQUE - MANHĂ E	IO DE DIA(19H00 ÀS 1 TARDE (05H ÀS 10H E	19H00 SEGUINTE 16H ÅS 19H OU	E), M= DIÁRIA(07H0 J) E ALVARO HOFF	00 ÅS 13H00), T= DIÁ FMAN - MANHÃ E TA	RIA(13H00 ÅS RDE (05H ÅS	S 19H00) E 09:30H E 1	VISITADOR / 6H ÅS 19H)	ORTOPEDIS	ÅS 19H; N/0.5 STAS - PLANT	ÃO P	TOTAL PLANTÕES 58	4 339	9 245
FÉRIAS: P	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIF	RA INÍC	CIO EM: 01/09/20	121 RETONO E	M: 30/09/20	121 AFAS	ASTAMENTO:			INÍC	IO EM:		RETON	O EM:			
_	GREGÓRIO T. ASCARRRUZ		OIO EM: 06/09/20				ASTAMENTO:			INÍC	10 EM:		RETON	O EM:			_
FÉRIAS: R	RODRIGO ZIPARRO	INÍC	OIO EM: 01/09/20	21 RETONO E	M: 06/09/20)21 AFAS	ASTAMENTO:			INÍC	IO EM:		RETON	O EM:			_
FÉRIAS:		INÍC	CIO EM:	RETONO E	м:	AFAS	ASTAMENTO:			INÍC	IO EM:		RETON	O EM:			_
FÉRIAS:		INÍC	CIO EM:	RETONO E	м:	AFAS	ASTAMENTO:			INÍC	IO EM:		RETON	O EM:			_
ORTOPEDISTAS - PLANTĀC	O DAS 07:00H AS 13:00H - SOBRE AVIS	O (13:00H AS 07:00H)					ABRAH	HIM MERINO CHAM	ИМА				_	_			

15/09/2021 11:12:23

CONTRATO FCJP

JI-PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI-PARANA
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
JI-PARANA

MEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 009/FC/PGM/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/FC/PGM/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

A FUNDAÇÃO CULTURAL, entidade autônoma da administração indireta, de âmbito municipal e duração indeterminada, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o n. 04.380.91/10001-42, com sua sede e administração na Avenida Brasil, n. 1305, Bairro Nova Brasilia, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Presidente PAULO SÉRGIO RODRIGUES MOURA (Decreto n. 13784/GAB/PM)PI/2011), brasileiro, portador do CPF n. 385.960.872-72, R. R. 0.0000.835260 SSP/RO, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPI/MF n. 04.804,931/0001-01, situada a Avenida Canaã, 2828, Sala 01, Setor 01, CEP 76870-140cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sócio Procurador ANDRÉ LUIZ ANTONIO FREITAS, brasileiro, casado, portador do R.G. n.764,913 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 737,694.282-34, residente na Avenida Dom Pedro I, N. 3290, setor 05, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, que passa a ser denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato administrativo n. 009/FC/PGM/2020 nos autos do Processo Administrativo n. 1-4937/2020 -Fundação Cultural, mediante as condições a seguir pactuadas. A FUNDAÇÃO CULTURAL, entidade autônoma da administração indireta, de

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 009/FC/PGM/2020, conforme autorização do Senhor Presidente (fl. 460) constante no processo administrativo supracitado.

O objeto do instrumento originário é a locação de software de Gestão

constante no processo administrativo supracitado.

O objeto do instrumento originário é a locação de software de Gestão Administrativa e Financeira, na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Fundação Cultural - FC, conforme cláusula primeira do supracitado contrato administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2021.





3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os cireitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.009/FC/PGM/2020.

Ji-Paraná/RO, 04 de junho de 2021.

CONTRATANTE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ-RO CNPJ/MF n. 04.380.911/0001-42 PAULO SÉRGIO RODRIGUES MOURA

CONTRATADA – PÚBLICA SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF n. 04.804.931/0001-01 ANDRÉ LUIZ ANTÔNIO FREITAS

ABMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO
Procurador-Geral do Municipio (Inkerino)
Decreto n. 15.476/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Parana
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

JI-PARANA

CONTRATO N. 009/FC/PGM/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

A FUNDAÇÃO CULTURAL, entidade autónoma da administração indireta, de âmbito municipal e duração indeterminada, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ sob o n. 04.380.911/0001-42, com sua sede e administração na Avenida Brasil, n. 1305, Bairro Nova Brasilia, nesta cidade e Comarca da Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado por sua presidente KELA BARBOSA DA SILVA brasileira, solicina, Carteira de Identidade n. 520-37 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n. 600.640.212-20. Decreto n. 0171/GAB/PM/P/2013, residente e domicilidade nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa PÚBLICA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJIMF n. CABO4.931/0001-01, situada a Avenida Canala, 2828, Sala 01, Setor 01, CEP 76870-140cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Socio Procurador ANDRÉ LUIZ ANTONIO FREITAS, brasileiro, casado, portador do RG n.764-913 SSP/RO, inscrito no CPP 500 n. 737-68428-34, residente na Avenida Dom Pedro I, N. 3290, setor 05, cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, que passa ser denominada simplesmente LOCADORA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. conforme homologação e adjudicação do procedimento licitatório na modalidade Pregãos Electrónico A GASCPLPMI/PIZ2020, do tipo menor preço global no lote, em conformidade com o edital respectivo pelamentar 123/2006 e ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo 1-4937/2006 e conformenta la colusulas e confições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo de contrato tem por objeto s locação de software de Gestão Administrati eira, na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializ-nição do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofer rividores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produt-com as necessidades de identidade vísual da Fundação Cultural - FC. confi

ação e adjudicação do Senhor Prefeito Municipal (fls.1024/1025), visando atender as fades da Fundação Cultural - FC do Município de Ji-Paraná.

Este termo de contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n. 043/CPL/PMJP/2020 e anexos (fi.86/126), Termo de Referência e anexos e a proposta de CONTRATADA (fis.127/132), constantes no processo administrativo n.1-4937/2020 - FC, independente de transcrincia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO

	valor total do presente instrumen e cinco reais e noventa e dois (
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Fotal /
1	Servico de Orcamento.	mês	12	R\$ 1.525,31	R\$ 18.303,72



JI-PARANA

	Contabilidade e Tesouraria.				
2	Sistema de Compras de Materiais e Serviços, inclusive Pregão Presencial	mēs	12	R\$ 444,36	RS 5.332,32
3	Sistema de Gerenciamento de Estoques (Almoxarifado).	mês	12	R\$ 201,68	R\$ 2.420,16
4	Sistema de Patrimônio Público	mês	12	R\$ 201,68	R\$ 2.420,16
5	Sistema de Controle de Veículos (Frotas).	mês	12	R\$305,68	R\$ 3.668,16
6	Sistema de Protocolo e Despacho de Processos	mês	12	R\$ 201,68	R\$ 2.420,16
7	Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento	mês	12	R\$ 806,77	R\$ 9.681,24

O pagamento será efetuado através da Fundação Cultural, por meio da ordem bancária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação da nota fiscal pela CONTRATANTE, contendo a descrição dos serviços prestados e comprovante de recolhimento dos encargos sociais. Nos preços contratados estão incluídos todos os encargos fiscais, comerciais e todas as despesas que direta ou indiretamenta e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito cumprimento do contrato;

despessa que arreia ou inderetamenta e outras ouspessas de qualque natureza que se never inicipsensaveis ao perfetio cumprimento do contrato;

È condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscalifatura, a
apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Certidão Negativa Receita Estadual - SEFIN. Certidão
Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Debitos Thabalistas - CONTON
a coorrência de necessidade de providências complementares por parte da
CONTRATADA, o decurso do prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem
da data em que estas forme umpridasa. O descumprimento, pela CONTRATADE, do estabelecido no
parágrafo anterior, não he gera direito a alteração de propos ou compensação financeira.
Na hipótese de atrase no pagamento pelo CONTRATANTE, desde que as notas fiscais
estejam devidamente certificadas para recebilmento, apóa 30 (trinta) dias do efetivo adimpiemento das
corrigações por parte da CONTRATADA. ConTRATADE, do recoder a atualizado,
monetária na forma legal entre a data da entrega da nota fiscal certificada e a data do efetivo
pagamento, na forma do inciso III, do artigo 55 da Lei n. 8,666/93.

Os preços acordidos no presente instrumento serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, podendo ser reajustados depois de decorridos 12 (doze) meses da apresentação da oproposta, condicionado ao requerimento da CONTRATADA, conforme estabelecido pelo, filólico pertinente ao objeto, qual soja, IGP-M (Indice Geral de Preços de Mercado), exceto nas hábitosos decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alinea "a" do inciso IL-A 5º da Le 8.660°93.

O reajuste por indice oficial só será cabivei para contratos com prazo superior a 12 (logar) meses e, sua incidência correrá, a pedido da CONTRATADA, nas parcelas vincendas, apos a autofização do Chefe do Executivo Municipal.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços será de 12 (doze) m contados a partir da data da assinatura do contrato.

Rua dos Brillhentes, nº 130, Bairro Urupá | CEP. 78,900-150 | Ji-Paraná, Rond CNPJ nº 04,092,672/0001-25 | Fone: (69) 3416-4059 | Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail: pgm@ ji-perana.ro.gov.br



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



O referido prazo pode ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei n. 8.666/93 e caso seja de interesse e necessidade pública devidamente comprovada, trados nos autor es autorizados pela autoridade competente antes do término de sua vigência. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da justificadiva zação da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos processo administrativo.

Numeración de confinistrativo.

A eficácia do presente instrumento é condicionada a publicação de seu extrato na forma e azeo previstos pelo parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.655/93.

S. CLÁUSULA QUINTA – DO TREINAMENTO, RECEBIMENTO, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E
DOS PRAZOS DOS SERVIÇOS
Os serviços de treinamento deverão ser realizados em local indicado pela CONTRATANTE
ou ainda, caso acordado entre as partes, em centro de treinamento com meihores condições de
aprendizado, mesmo em outro Município, desde que justificadamente demonstrado, com carga
horária máxima de 20 horas, para cada sistema contratado.
Os critários de aceitação dos produtos, requisitos funcionais e não funcionais do sistema
constam no termo de referência do processo administrativo n. 1-11425/2018-SEMFAZ.
Os serviços serár orecebidos por uma Comissão, e, aceitos, será procedido o atesto na Nota
Fiscal, autorizando o pagamento. Não aceitos os serviços prestados, será comunicado à
CONTRATADA, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a Jó
(cinco) dias úteis, para que se possa adequar com aquele que se pretende adquirir.
Os prazos dos serviços de conversão/migração de dacos, implantação do sistema de núclês,
treinamento do sistema e os serviços de customização constam no termo de referência do processo
administrativo n. 1-11425/2018-SEMFAZ.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentaria/2020. Para esse fim foi extraida, em 04 de junho de 2020, a Nota de Empenho GL - Global 208 (fi 145), da seguinte forma: EMPENHO GL - Global 208

EMPENHO GL - Global 208
02 PODER EXECUTIVO
17 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
13 32 2013 2048 0000 Manutenção Atividade do Gabinete do Presidente - FC
3.3 93 40.06 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMINICAÇÃO
VALOR: RS 27.299,86 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reals e oltenta e seis centavos).

Conforme manifestação da FUNDAÇÃO CULTURA (fls.143 e 148, do Processo Administrativo n.1-4937/2020 – FC), consta orçamento para as despesas referente ao exercício de 2021, obedecendo às formalidades legais, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal e a del do

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
A CONTRATANTE côriga-se a:
a. Disponibilizar pessoai para o recebimento do sistema no dia e hora pactuados, bem
como acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços;
b. Scilicitar a execução do objeto pela CONTRATADA de acordo com as necessidades;



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

JI-PARANÁ

c. Efetuar os pagamentos na forma da cláusula segunda, após certificação dos serviços e entrega da nota fiscal pela CONTRATADA;

d. Publicar o extrato do presente instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.686/93;

e. Fornecer à CONTRATADA informações indispensáveis à efetivação dos serviços, e queisque esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

f. Acompanhar e fiecalizar a execução do presente contrato;

g. Rejettar, no todo ou em parte, o que estiver em desacordo com o que foi CONTRATADA, na forma do artigo 76, da Lei 8.656/93;

h. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de eventual aplicação de multas previstas neste instrumento contratual, bem como aplicar penalidades em caso de inexecução de qualquer obrigação constante nas obrigações deste instrumento.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA obriga-se a:
a. Cumprir felimente com o objeto do presente instrumento, obedecendo ás determinações previstas no termo de referencia, proposta da CONTRATADA e demais disposições constantes no processo administrativo n. 1-11425/2018-SEMFAZ:
b. Aceltar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações de quantitativos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) o valor deste contrato, de acordo com o § 1º do art. 65 da Lei Federal n.

sorura;

c. Comunicar o CONTRATANTE, por escrito no prazo de 48 (quarenta e olto) horas, aisquer alterações ou acontecimentos que impeça mesmo temporariamente, de cumprir com seus veres e responsabilidades relativa à execução do contrato, total ou parcialmente, por motivo perveniente;

superveniente;

d. Assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento do e-mait;

e. Corrigir os serviços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, epós notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações constantes no edital e anexos e com a respectiva proposta, ou einda que agresentarem vicio de qualidade;

f. Responsabilizar-se pelas despesas referentes ao objeto contratado, bem como, pelos serviços com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta ligração a outre empresa.

f. Responsabilizar-se pelas despesas referentes ao objeto contratado, bem como, peloy serviços com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos items desta licifação u outra empresa, g. Responsabilizar-se pelos tributos, taxas e contribulções (inclusive para fiscals), que direta ou intertamente incidam ou vierem a incidir sobre o objeto contratado, bem como ipolos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total do objeto; h. Caso, a qualquer tempo a CONTRATANTE ou a CONTRATANTA, espam favoregidad com beneficios ficiens, isenções e/ou reduções tributánas, as vantagens suferidas refletirão em má redução de preço; i. Manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; j. Adequar o sistema, sem custo para a CONTRATANTE, quando houver necessidade de ajustes por força de normas legais das esferas Federal, Estadual e Municipal; k. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a comprovação das obrigações tributárias es occiais legalmente exigidas; l. Responder por perdas e danos a qualquer prejuízo que venha a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão de seus funcionarios, sendo doloso ou cuiposo, independentemente de outras cominações legais ou contratuas a que estivor sujeita;

Rua dos Brithantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP: 76.900-150 | Ji-Paraná, Rondônia CNPJ nº 04.092.672/0001-25 | Fono: (69) 3416-4059 Site: www.ji-parana.ro.gov.br | E-mail.pgm@ ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO



m. Acatar todas e quaisquer normas internas de interesse do Município de Ji-Paraná/RO, bem obedecer aos artigos 5º e 37º, "caputs", da Constituição Federal e a Lei Federal n. 8,668/93 com as alterações feitas pela Lei 9,640/98;

n. Faz parte integrante deste instrumento, como obrigação da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição, o disposto no termo de referência do processo administrativo n. 1-11425/2018-SEMFAZ;

9. CLÁUSULA NONA – DA QUALIFICAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do presente instrumento, em compabilidade das obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no processo administrativo supracitado, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n. 8,680/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
O acompanhamento da execução do objeto desse Contrato ficará a cargo da F
Cultural, mediante nomeação de servidor ou comissão especialmente designada para este
termos do art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n. 8.666/1993.
A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsa
da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratado.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
A CONTRATANTE poderà, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejulzo di
penalidades previstas nos artigos 96 e 86 da Lei Federal n.8.666/93 e, da responsabilização civil
criminal, aplicar em desfavor CONTRATADA caso delive de cumprif, total ou parcialmente e
cibrigações assumidas neste instrumento ou usar de má fé, as penalidades abaixo descriminadas:

I - Advertência;

I - Advertência;
 A advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na
ção dos compromissos assumidos ou na sua conclusão e não traga sérios prejuízos
micos e funcionais a este Órgão.

Multa de mora de 1% sobre o valor mensal dos serviços, por dia de atraso no atendimento,

serviços, por dia de atraso no atendimento.

Mutta de mora de 1/2 acesas de

s contratuals.

II - Multa;

Multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso.

limitada a 30%;

Muita de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de inadimplemento na manutenção da proposta.

O não cumprimento de qualquer das obrigações previstas no contrato sujeita.

CONTRATADA a partir do 6° (sexto) dia, à multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada e limitada sobre o preço total proposto para o cumprimento de etapa, facultado ainda a CONTRATADA, além da rescisão contratual, a splicação das penalidades previstas no Contrato.

III - Suepensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 22 (dois) anos, aplicada conforme a gravidade das faltas cometidas;



Preteitura Municipal de Ji-Parana PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Caso a CONTRATADA vier a ensejar o retardamento da execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná/RO, e será descredenciada no Cadestro de Fornecedores do Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sem prejulzo das multas prevista no edital e no contrato e das demais cominações legais, garantida a previa defesa.

V. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Ji-Paraná, previsto no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cínco) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas;

VI. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/83, na forma e hipóteses previstas pela Resolução nº 151/2013/TCE-RO.

As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenha aplicado, garantida a ampla defesa;

Declarada inidônea pela Administração Pública Municipal, o contrato será rescindido sem prejuízos das demais penalidades cabíveis à CONTRATADA, garantindo-lhe o direito a prévia citação e ampla defesa.

e ampte beresa.

As penalidades eventualmente impostas à CONTRATADA poderão ser descontadas de créditos da CONTRATADA, desde que obedecida a ordem de preferências estabelecida nos §§ 2º e 3º do artigo 86 da lei 8.666/93.

Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber do Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da evita.

ta. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao ão competente par que seja inscrita na divida ativa, podendo, ainda a Administração proceder a rança judicial da muita. As penalidades previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos nituais danos, perdas ou prejuizos que seu ato punível venha causar à Administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Na forma do artigo 56, II, e 76, I, da Lei Federal n. 8.665/93, a rescisão do contrato podifis se dar de forma unilateral e escrita por parte do CONTRATANTE sem prejuízo das demais janções administrativas e judiciais tambem previstas no superatado dispositivo legal.

No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá refer, cautelamente, es creditos decorrentes do contrato a de valor dos prejuízos causados, já calculadas ou estimados.

No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e ejembla defesas, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (apro) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATADA contratada calculadoras.

Pelo presente, a CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal n. 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Pelo presente, a CONTRATADA reconhece os direitos da Administrativa prevista no artian 77

Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá | CEP. 76 900-150 | Ji-Par CNPJ nº 04 092 6720001-25 | Fone: (69) 3416-4059 Site: www.ji-perana.ro.gov.br | E-mail.pgm@ ji-parana.ro.g





Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor¹), e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO, digitado em 07 (sete) laudas, sem erros, emendas ou rasuras, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para que produza todos os efeitos legais em direito admitidos, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

INTRATADA – PÚBLICA SERVIÇOS LTDA CNPJIME n. 84 804 931/0001-01 ANDRÉ LUIZ ANTÓNIO FREITAS

SIDNEY DUARTE BARBOSA

Procurador-Geral do Município creto n. 11023/GAB/PM/JP/2019 BIANO TERTULIANO DE BARROS CPF: 030.831.054-36 Testemunha



Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE **VOCE TAMBEM**



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



